



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 250/2014

Manifesta apelo ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo José Renato Nalini para realização de concurso público para abertura de um cartório de registro de imóveis na zona leste de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que Santa Bárbara d'Oeste possui cerca de 200 mil habitantes e apenas um cartório de registro de imóveis;

CONSIDERANDO que o único cartório de registro de imóveis do município está instalado em um local de difícil acesso à população;

CONSIDERANDO que é do conhecimento de todos que se faz necessária à construção pela dificuldade que muitos enfrentam quando precisam do cartório existente, e que este programa beneficiaria muito a população que mora e que trabalha nas proximidades do local mencionado;

CONSIDERANDO que existe uma necessidade da abertura de um novo cartório de registro de imóveis na cidade para atender a demanda, em especial a região leste que possui uma população estimada de 50% da população do município;

CONSIDERANDO que a abertura de um novo cartório de registro de imóveis na zona leste atenderia uma população de cerca de 80 mil habitantes e abriria a concorrência, acabando com o monopólio existente hoje e incentivaria a concorrência para melhoria no preço e atendimento;

PROTOCOLADO 4931/2014 - 08/07/2014 09:47



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pode realizar concurso público para abertura de um novo cartório de registro na zona leste da cidade e melhorar o atendimento a população e oferecer a opção de escolha, uma vez que existe apenas um órgão que oferece este tipo de serviço.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo José Renato Nalini para realização de concurso público para abertura de um cartório de registro de imóveis na zona leste de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 08 de julho de 2014.

Antônio da Loja
- Vereador -

PROTÓCOLO 4931/2014 - 08/07/2014 09:47



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

JUSTIFICATIVA

A referida moção se justifica pelo fato da região da Zona Leste não possuir nenhum cartório de registro de imóveis, onde habitam cerca de 80 mil habitantes, que precisam deslocar até o bairro Vila Linópolis que é no extremo da cidade, para utilizar o serviço.

Este vereador tem sido procurado por vários munícipes alegando a dificuldade de obter o serviço, uma vez que o mesmo se encontra em um local de difícil acesso para a população que se utiliza dos serviços, necessitando assim de outro cartório de registro de imóveis.

Conto com o apoio da Administração para dar seguimento no pedido.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de julho de 2014.

Antônio da Loja
- Vereador -

PROTÓCOLO 4931/2014 - 08/07/2014 09:47